



**EDITAL Nº 003/2026**  
**PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA.**

O Diretor da EE Antonio Marin Cruz, situada na Rua Ceará, 168 – Centro – Marinópolis/SP, Unidade Regional de Ensino de Jales, em Jales/SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com carga horária de 16 aulas semanais.

**Fundamento Legal:** Resolução SEDUC Nº 07, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**PERIODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PLANO DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 07 a 13/05/2026**

**Obs:**

- **Enviar os documentos para o e-mail: [e028332a@educacao.sp.gov.br](mailto:e028332a@educacao.sp.gov.br)**
- **A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2026. A entrevista será agendada e avisada previamente.**

**1-PÚBLICO ALVO:**

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante de quadro do magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

§ 1º -Os docentes somente participarão do processo seletivo citado no “caput” caso se encontrem em alguma das situações baixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira- Espanhol;
- b) ocupante de função- atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptados, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

**2-CARGA HORÁRIA:**

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Marinópolis, 06 de maio de 2026.

MARGARETE APARECIDA ORLANDI  
RG 25.971.288-7  
Coordenador de Gestão Pedagógica Geral